



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Birigui/SP, 26 de Novembro de 2020.

Ofício nº. 268/2020

A Ilma Sra.
Marian Fátima Nakad
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

Arpia

Assunto: Plano de Trabalho Aditivo ao Convênio nº. 01/2018 - 8% ICMS - Exercício 2021.

Prezada Sra,

Vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria Plano de Trabalho solicitando aditivo ao Convênio nº. 01/2018 - 8% ICMS para o exercício de 2021.

Colocamo-nos a inteira disposição para os devidos esclarecimentos e demais providências que se fizessem necessárias.

Atenciosamente,


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
Miguel Ribeiro
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

Processo nº 21299/2020
CAT

Assunto: Solicitação de plano

Data: 26/11/2020

Usuário: Teko



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE
CONVÊNIO 8% DO ICMS**

BIRIGUI/2021

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

| PLANO DE TRABALHO – Ref. 8% do ICMS | | | ANO 2021 |
|--|--------------------------------------|--|--|
| 1 – DADOS CADASTRAIS | | | |
| ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui | | | CNPJ: 45.383.106/0001-50 |
| ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115 | | ENDEREÇO ELETRÔNICO: e-mail: administracao@santacasabirigui.com.br | |
| CIDADE: Birigui | UF: SP | CEP: 16.201-010 | DDD /FONE (18)3649-3100 |
| CONTA CORRENTE: 904697-0 OP.003 | BANCO: Caixa Econômica Federal | AGÊNCIA: 3090 | PRAÇA DE PAGAMENTO: Presidente Prudente |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Miguel Ribeiro | | | CPF: 009.356.858-47 |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8.817.282-X SSP/SP | CARGO: Presidente | PROFISSÃO: Autônomo | |
| ENDEREÇO: Rua Augusto Pereira Moraes, 895 | | | CEP: 16.303.152 |
| 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO | | | |
| 2.1 - TÍTULO DO PROJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE no ano de 2021. | | | |
| 2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS do município de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme procedimentos negociados na PPI. | | | |
| 2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: | | | |
| INÍCIO | | TÉRMINO | |
| Início dos trabalhos: 01 de Janeiro de 2021 | | Término dos trabalhos: 31 de Dezembro de 2021 | |

3.- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4.- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 - GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui, aos quais é referência para usuários do SUS;
Proporcionar atendimento seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

4.2 - ESPECÍFICOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o ano de 2021, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta, com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, Oftalmologia, Mamografia e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos da seguinte maneira:

Clínica Obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas;

Anestesiologia, Pediatria e Ortopedia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19 horas às 7:00 horas, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas à distância;

Clínica Médica e Cirúrgica : plantões de 24:00 horas à distância.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o ano de 2021, via tabela de procedimentos do SUS:

ATENDIMENTOS PROPOSTOS - Média de Atendimentos:

A – Atendimentos Ambulatoriais:

| Convênio | Atend. Amb. | Litotripsia | Oftalmo | Mamografia | Total | % |
|-------------------------|---------------|-------------|---------------|------------|---------------|-------------|
| SUS | 7.890 | 312 | 17.100 | 936 | 26.238 | 54,79 |
| PA Convênios Particular | 236 | | | | 236 | 0,49 |
| PA Convênio SCC | 21.419 | | | | 21.419 | 44,72 |
| Total | 29.545 | 312 | 17.100 | 936 | 47.893 | 100% |

B - Internações

| Convênio | Internações | % |
|------------------------|--------------|---------------|
| SUS | 4.500 | 67,15 |
| Particular + Convênios | 2.202 | 32,85 |
| Total | 6.702 | 100,00 |

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referência os atendimentos que não caracterizam urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais frequentes;
- Integrar-se com a Central de regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

| Especialidades | Cobertura local | Plantão à distância |
|--------------------|-----------------|---------------------|
| Anestesiologia* | X | X |
| Clínica Médica | - | X |
| Clínica Cirúrgica | - | X |
| Clínica Pediátrica | X | X |
| Obstetrícia | X | - |
| Ortopedia | X | X |

B - RECURSOS TECNOLÓGICOS:

Equipamentos conforme relação abaixo:

| Equipamentos de Diagnóstico por Imagem: | |
|--|----|
| Raio X até 100 MA | 1 |
| Raio X com Fluoroscopia | 1 |
| Raio X de 100 a 500 MA | 1 |
| Raio X Portátil 200 MA | 1 |
| Aparelho de Ultrasonografia | 1 |
| Intensificador de Imagem | 2 |
| Equipamentos de Infraestrutura | |
| Gerador de Energia | 1 |
| Equipamentos Para Manutenção da Vida | |
| Berço Aquecido | 05 |
| Berço de Recepcionar Recém-Nascido | 02 |
| Bomba de Infusão | 23 |
| Desfibrilador | 07 |
| Equipamento de Fototerapia | 03 |
| Incubadora | 04 |
| Marcapasso Temporário | 02 |
| Monitor Multiparamétrico | 25 |
| Reanimador Pulmonar Normal | 19 |
| Respirador/Ventilador Mecânico | 26 |
| Ventilador de Transporte | 04 |
| Equipamentos por Métodos Gráficos | |
| Eletrocardiógrafo | 05 |
| Equipamentos por Métodos Ópticos | |
| Cardiotocográfico | 02 |
| Monitor Fetal | 01 |

C - RECURSOS FÍSICOS:

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

LEITOS DISPONÍVEIS:

| Leitos | Quantidades | |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|
| | Instalada | Contratados do SUS |
| Cirurgia Geral | 28 | 12 |
| Clínica Geral | 40 | 25 |
| Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid | 05 – complementar | |
| UTI Adulto – Tipo II | 10 | 10 |
| UTI II Adulto – Síndrome Resp. Aguda | 10 – complementar | |
| Obstetrícia Cirúrgica | 11 | 07 |
| Obstetrícia Clínica | 12 | 07 |
| Pediatria Cirúrgica | 08 | 06 |
| Pediatria Clínica | 06 | 06 |
| Berçário | 03 | 03 |
| Total | 133 | 76 |

6 – CAPACIDADE INSTALADA:
A - RECURSOS HUMANOS:
Quadro de funcionários, conforme relação abaixo:

| FUNÇÃO | Quantidade de funcionários |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Almoxarife | 01 |
| Analista de Suporte | 01 |
| Assistente Administrativo | 01 |
| Assistente Departamento Pessoal | 02 |
| Assistente Social | 01 |
| Auxiliar de Manutenção Elétrica | 01 |
| Auxiliar Administrativo | 46 |
| Auxiliar de Enfermagem | 95 |
| Auxiliar de Farmácia | 01 |
| Auxiliar de Faturamento | 03 |
| Auxiliar Financeiro | 03 |
| Auxiliar de Lavanderia | 01 |
| Auxiliar Recursos Humanos | 01 |
| Camareira | 01 |
| Chefe de Departamento Pessoal | 01 |
| Chefe de Tesouraria | 01 |
| Controlador de Estoque (a) | 01 |
| Coordenador Pronto Atendimento | 01 |
| Coordenadora Central Material | 01 |
| Coordenadora NEP | 01 |
| Copeira | 01 |
| Diretor Clínico | 01 |
| Diretor Técnico | 01 |
| Encarregada SAME | 01 |
| Encarregado Compras | 01 |
| Encarregado de Obras | 02 |
| Encarregado Jardinagem | 01 |
| Encarregado Manutenção | 01 |
| Enfermeira (o) | 43 |
| Enfermeiro Coordenador UTI | 01 |
| Farmacêutica | 05 |
| Gerente de Farmácia | 01 |
| Gerente de T.I. | 01 |
| Gerente de Enfermagem | 01 |
| Gerente Médico | 01 |
| Gerente Operacional | 01 |
| Gestor em RH | 01 |
| Jardineiro | 01 |
| Motorista | 02 |
| Nutricionista | 02 |
| Operador de Maquinas Fixas | 01 |
| Pedreiro | 02 |

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Porteiro (a) | 05 |
| Psicóloga (o) | 01 |
| Responsável Patrimônio | 01 |
| Secretaria Executiva | 01 |
| Serviços Gerais | 80 |
| Supervisor Serviço Apoio/Rouparia | 01 |
| Supervisor (a) | 01 |
| Supervisor Lavanderia | 01 |
| Técnico de Segurança do Trabalho | 02 |
| Técnico de Apoio ao Usuário interno | 01 |
| Técnico Enfermagem | 99 |
| Telefonista | 03 |
| Terapeuta Ocupacional | 01 |
| TOTAL | 432 |

D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

| | |
|--|---|
| Urgência e Emergência: | |
| Sala de Atendimento Indiferenciado | 1 |
| Sala de Curativo | 2 |
| Sala/Repouso/Observação - Feminino | 2 |
| Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado | 1 |
| Sala/Repouso/Observação - Masculino | 3 |
| Sala/Repouso/Observação - Pediátrica | 3 |
| Sala de Triagem | 1 |
| Ambulatorial | |
| Sala de Enfermagem | 1 |
| Hospitalar | |
| Sala de Cirurgia | 5 |
| Sala de Recuperação | 1 |
| Sala de Parto Normal | 1 |
| Sala PPP (com três leitos) | 1 |

E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:

| Serviço | Classificação | Terceiro | Próprio | SUS |
|---------------------|---|----------|------------|-----|
| Urgência/Emergência | Clínico, Cirúrgico, Obstetrícia, traumatologia-ortopedia, Pediatria UTI tipo II | - | X | X |
| | Pronto Atendimento | | Particular | |
| Radiologia | Exames MC nível 2 – M2 | X | X | X |
| Eletrocardiograma | Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital | - | X | X |
| Laboratório Clínico | Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia | X | - | X |

| | | | | |
|---------------------|---|---|---|---|
| Emergência | Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato) | - | X | X |
| Hemoterapia | Agência Transfusional | - | X | X |
| Ultrassonografia | Média complexidade 1 nível | - | X | X |
| Anatomia Patológica | Exames Citologia | X | - | X |

F - SERVIÇOS DE APOIO

| Serviços de Apoio | Próprio/Terceirizado |
|---|----------------------|
| Central de Esterilização de Materiais | Próprio/Terceirizado |
| Farmácia | Própria |
| Lactário | Próprio |
| Lavanderia | Próprio |
| Necrotério | Próprio |
| Nutrição e Dietética | Próprio |
| SAME ou SPP (Serviço de Prontoário de Paciente) | Próprio |
| Serviço de Manutenção de Equipamentos | Próprio/Terceirizado |

7. – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Manter atuantes as Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;
Manter atualizado o CNES;
Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

8. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

- Bens Materiais, Material de Consumo, Despesas com Pessoal e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8.1 – VALORES DAS DESPESAS:

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante o ano de 2021.

| DESCRIÇÃO Gênero de Despesa | Recursos CONVÊNIO SUBVENÇÃO ICMS 8% | PREVISÃO ANUAL RECURSOS |
|--|---|----------------------------|
| BENS PERMANENTES | | |
| 01. Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico Hospitalar | 25.000,00 | 25.000,00 |
| TOTAL | 25.000,00 | 25.000,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | | |
| 01. Empréstimo Consignado (Folha) | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 02. Férias Pecúnia e 1/3 Férias | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 03. Fundo de Garantia-FGTS (Folha) | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 04. GRRF/FGTS Rescisão | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 05. Remunerações (Folha) | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 06. Rescisão Contratual - TRCT | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 07. Vale/Cartão Alimentação (Folha) | 120.000,00 | 120.000,00 |
| TOTAL | 930.000,00 | 930.000,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 01. Alimentos | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 02. Cama, mesa e banho (tecidos) | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 03. Combustíveis e lubrificantes | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 04. Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I. | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 05. Gás (GLP) | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 06. Higiene e Limpeza | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 07. Impressos e Materiais Expediente | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 08. Materiais Descartáveis | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 09. Materiais Elétricos/Eletrônicos | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 10. Materiais Médico Hospitalares | 670.000,00 | 670.000,00 |
| 11. Materiais para Instalações/Pequenos Reparos | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 12. Medicamentos | 900.000,00 | 900.000,00 |
| 13. Gases Medicinais (Oxigênio, Nitrogênio e afins) | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 14. Suplemento Alimentar | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 15. Utensílios de cozinha | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 16. Vestuários | 30.000,00 | 30.000,00 |
| TOTAL | 2.180.000,00 | 2.180.000,00 |



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

| SERVIÇO DE TERCEIRO JURÍDICA | PESSOA | | |
|-------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|
| 01. Coleta de Resíduos Hospitalar | | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 02. Consultas e/ou Cirurgias | | 215.660,00 | 215.660,00 |
| 03. Energia Elétrica | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 04. Esterilização | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 05. Exames Clínicos e Laboratoriais | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 06. Fretes e Carretos PJ | | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 07. Locação de Equipamentos | | 190.000,00 | 190.000,00 |
| 08. Manutenção de Equipamentos | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 09. Microfilmagens e Digitalização | | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 10. Telefone / Internet | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 11. UTI Móvel Remoção de Pacientes | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | | 785.660,00 | 785.660,00 |

(Obs.: Detalhamento das naturezas de despesas em anexo)

| | |
|---|-------------------------|
| 8.2-TOTAL GERAL: | |
| Total do Recursos a Receber ref. 8% ICMS: | R\$ 3.920.660,00 |
| Total Geral: | R\$ 3.920.660,00 |

8.3- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Birigui-SP, 25 de Novembro de 2020.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ 45.383.106/0001-50

Miguel Ribeiro
CPF: 009.356.858-47
Diretor Presidente

Valter Pancioni
CPF: 023.530.498-00
Diretor Financeiro

9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO
NACIONAL

PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002
DOU de 17.9.2002

Divulga o detalhamento das naturezas de despesas

• **BENS PERMANENTES**

01. APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR

Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de Raio X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro-maca, centrifugador, destilador, eletro-analisador, eletrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfignomanômetro), megatoscópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termocautério e afins.

• **DESPESA COM PESSOAL**

01. EMPRÉSTIMO (CONSIGNADO)

Benefício destinado aos funcionários com a possibilidade de empréstimo consignado a filha de pagamento

02. FÉRIAS PECÚNIA E 1/3 FÉRIAS

Pagamento de férias a qual funcionários com período de um ano de registro tem direito

03. FGTS – FUNDO DE GARANTIA

Fundo de garantia depositado aos funcionários contratados em regime CLT

04. GRRF/FGTS RESCISÃO

Recolhimento de FGTS indenizatório sobre a rescisão do contrato de trabalho com o funcionário

05. REMUNERAÇÕES

Pagamento aos empregados pela prestação de serviços, em decorrência do contrato de trabalho

06. RESCISÃO CONTRATUAL – TRCT

Pagamento a um determinado empregado que teve seu contrato de trabalho rescindindo (anulado/cancelado)

07. VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO

Benefício oferecido pelas empresas para que os colaboradores possam comprar produtos do gênero alimentício nos supermercados, açougues e etc

- **MATERIAL DE CONSUMO**

1. GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.

2. MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc, tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.

3. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico e afins.

4. MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA/ EPIs

Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins.

5. GAS (GLP)

Tipo de gás consumido em cozinhas

6. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.

7. MATERIAL DE EXPEDIENTE

Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.

8. MATERIAL DE DESCARTÁVEIS

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc, tais como:

9. MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.

10. MATERIAL HOSPITALAR

Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e afins.

11. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES/PEQUENOS REPAROS

Registra o valor das despesas com materiais, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: tinta, areia grosso/fina, cal cimento, massa corrida e etc.

12. MEDICAMENTO

Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.

13. GASES MEDICINAIS

Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.

14. SUPLEMENTO ALIMENTAR

Registra o valor das despesas com alimentos vitamínicos destinados a pacientes com restrição de uma alimentação sólida

15. APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de microondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louca, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.

16. UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (VESTUÁRIO)

Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes militares ou de uso civil, zíperes e afins.

• SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

01. COLETA /DESTINAÇÃO LIXO RESÍDUO HOSPITALAR

Registra o valor dos serviços prestados com a coleta e destinação do lixo hospitalar

02. CONSULTAS E/OU CIRURGIAS

Registra o valor dos serviços médicos prestados com atendimentos aos pacientes no ambiente hospitalar

03. ENERGIA ELÉTRICA

Registra o valor dos serviços prestados com o fornecimento de energia elétrica para andamento das atividades hospitalares

04. ESTERILIZAÇÃO

Registra o valor dos serviços prestados com a esterilização dos matérias hospitalares

05. EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS

Registra o valor dos serviços de coleta, análise e resultados de exames realizados nos pacientes

06. FRETES E CARRETOS

Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias e produtos e afins.

07. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, teles e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.

08. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.

09. MICROFILMAGENS E DIGITALIZAÇÃO

Registra o valor das despesas com serviços de digitalização e guarda do arquivo referente aos documentos hospitalar

10. TELEFONE E INTERNET

Registra o valor das despesas com serviços de linha telefônica e rede de acesso a internet

11. UTI MÓVEL REMOÇÃO DE PACIENTES

Registra o valor das despesas com serviços de remoções de pacientes em ambulância especial (UTI Móvel)